

**De:** [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

**Enviada:** segunda-feira, 18 de Maio de 2015 11:26

**Para:** DAC Correio

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 790/XII

## Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 790/XII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	790/XII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	António José Miguel Faustino Falcão
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	Estou de acordo com a Exposição de motivos da Lei de apoio à Maternidade e Paternidade - Do direito a nascer, exceto no n.10. Se o aborto é a liquidação de uma vida humana existente no seio da sua mãe - como diz a Exposição de motivos -, não é lógico tratar como uma doença da mãe, como o faz a Lei anterior 16/2007. Se o Projeto-Lei não quer ferir suscetibilidades, bastaria dizer no n. 10: "E assim propõe-se que: Se ponha termo ao aborto universalmente gratuito, financiado e subsidiado pelo Estado. Este, não pode chamar a si a obrigação de oferecer a prática do aborto gratuito". Assim, teria de se alterar os correspondentes artigos da Lei proposta. Lisboa, 18-V-2015 Padre Miguel Falcão
<b>Data:</b>	18-05-2015 11:26:25